Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Elenice Aparecida Catafesta Smiderle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 7.312.089-6, expedida em 20 de janeiro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 039.290.159-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete da Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5677 | Pato Branco, 15 de janeiro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elenice Aparecida Catafesta Smiderle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 7.312.089-6, expedida em 20 de janeiro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 039.290.159-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete da Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA Nº 28/2013 – GP
DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. Lucas Francisco Modena Felisberto, portador da CI/RG nº 10.115.430-0 SSP/PR, para o Cargo em Comissão de Assessor I, no Departamento de Administração, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-12 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2013 – GP
DATA: 07/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. Marli Novakoski, portadora da CI/RG nº 3.136.701-8 SSP/PR, para o Cargo de Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Saúde, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-10 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2013 – GP
DATA: 07/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. Itacir Barreto, portador da CI/RG nº 4.972.490-0 SSP/PR, para o Cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-9 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2013 – GP
DATA: 14/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. Antonio Carlos Brasil Payano, portador da CI/RG nº 1.592.448 SSP/PR, para o Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-10 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

CONCORRÊNCIA COPEL SDO Nº 120089 - ADITAMENTO Nº 01

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Superintendência Regional de Distribuição Oeste - SDO, comunica as seguintes alterações no edital:
1. Adicionado ao Item 2 (Projeto básico) do edital:
"ETC – Especificações Técnicas Copel para uniformes e equipamentos de segurança no trabalho, NTC's - NBR's - IEC's referenciadas no anexo II deste edital para Equipamentos e Ferramentas."
2. Alteração do item 8.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
"8.1. O preço unitário máximo da US admitido pela COPEL para esta concorrência é de R$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos).
3. Substituído todo Anexo II;
4. Substituído todo Anexo XI;
5. Substituído todo Anexo XII;
6. Alteração do Anexo XIV do edital;
7. Alteração da data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço para o dia 19 de fevereiro de 2013, às 14:30h.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital.
Retirada do edital e aditamento nº 01: download no site www.copel.com/licitacoes. Informações: telefone (45) 3220-2200 ramais 2090, 2214 e 2194 ou e-mail: licita.cascavel@copel.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de combustíveis para veículos e máquinas desta municipalidade.
QUANTIDADE: Óleo diesel – até 946.998(novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito) litros, Gasolina até 335.276 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis) litros e Álcool 75.000(setenta e cinco mil) litros.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 25 de janeiro de 2013, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.
Mangueirinha, 11 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PMM

OBJETO: Contratação de 28 (vinte e oito) linhas para realizar o Transporte Escolar do ano letivo de 2013, nesta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.
Mangueirinha, 11 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 02/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, do município de Coronel Vivida – PR. O valor máximo total é de R$ 1.869.289,68 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300 ou através do site www.pmcv.com.br.
Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2013

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº 9935/2013

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2013.
Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2013 em R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), com base no art. 305 da Lei 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO 002/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,
Art. 1.º - INDICAR para fazer parte da Comissão Encarregada da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, composta os seguintes membros:
- Coordenadora Geral CIRUSPAR - Kelly Cristine Custódio dos Santos
- Médico: Viviane Crestani
- Enfermeiro: Gerson Leonarski
- Recursos Humanos: Fernanda Suelani Catarina Mentz
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇÙ - PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e à vista do resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013:
R E S O L V E :
Revogar a convocação do candidato abaixo-relacionado por razões de conveniência e interesse administrativo:
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: ADVOGADO

	NOME	Assinatura	Data
1º	CRISTIELI CEOLIN BAGGIO		

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu em, 14 de Janeiro de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
Portaria n.º 842/2012
Revoga a Portaria n.º 819/2012.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria n.º 819 de 03 de setembro de 2012, que Designava Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Apoio do Município de São Jorge D'Oeste.
A presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

Lorimar Luis Gaio
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ
Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr
Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04
CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

PORTARIA 002/2013

Súmula: Interrompe Férias Regulares da Servidora Municipal **MARILENE WARMLING RAITZ** e dá outras providências.
VILSON JOSE BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.
Art. 1º Interromper, a partir de 14 de Janeiro de 2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias Regulares, da Servidora Municipal **MARILENE WARMLING RAITZ**, brasileira, maior, portadora do RG 5.773.822-7 SSP/PR e CPF 825.707.799-20, ocupante do Cargo Efetivo de Secretaria Executiva, admitido em 07/06/2006.
Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de 13 de JANEIRO de 2013.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Verê 14 de janeiro de 2013.
VILSO JOSE BALDISSERA
PRESIDENTE